



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000410

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de dezembro de 2018

Ano 3

Outros



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal de Saúde

Of. SMS/PTN nº 043/2018

Presidente Tancredo Neves, 30 de Outubro de 2018.

Assunto: NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM EDITAL

Ilmo. Senhor Jurandi Silva Santos, representante legal da empresa: *NBJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME*.

O Município de Presidente Tancredo Neves vem por intermédio do presente expediente, consubstanciado nos fatos infra mencionados, NOTIFICAR vossa senhoria acerca do que segue:

A empresa *NBJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME*, foi vencedora do PREGÃO 005/2018/SRP contrato 032/2018, nos Lotes: 02 e 04, referente ao fornecimento de Gêneros alimentícios e hortifrúti granjeiros, mediante registro de preço, para atender as necessidades do Hospital Maternidade Luís Eduardo Magalhães e da Secretaria de Administração do município de Presidente Tancredo Neves.

Preliminarmente, cumpre registrar que, nos termos do edital e do contrato referidos acima, a empresa licitante vencedora deverá entregar os produtos, em dia de expediente, no horário das 08h30min às 14h00min, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da emissão da Autorização de Fornecimento.

Ocorre que ultimamente as entregas dos produtos tem faltados alguns itens e na última semana ausência do: Item 01 do Lote 02(Carne bovina cham), todos itens do lote 04 (verduras e legumes) e ressaltando que o Item 02 do lote 04 (carne bovina tipo músculos)foi entregue, e quando descongelado apresentou cor azulada com cheiro desagradável. A constatação na falta de entrega desses gêneros alimentício e alimento estragados, acarreta transtornos a Unidades Hospitalar, a exemplo, o não cumprimento do cardápio semanal ao paciente que carece muito de uma alimentação balanceada.

Ao participar do certame, detinha a empresa total conhecimento das regras do mesmo, conforme estabelecia no edital. Assim, NOTIFICAMOS a empresa para que, querendo no prazo máximo e improrrogável de 05 dias, a partir do recebimento desta, apresente solução para o problema e razões de defesa de forma expressa e fundamentada, registrando que a não apresentação da defesa, o descumprimento do prazo e/ou o indeferimento resultará na execução da penalidade aplicada, com a publicação das penalidades para que surtam seus legais efeitos. De acordo com o contrato 032/2018 (Clausula décima Terceira) a falhar na execução do fornecimento do objeto deste Pregão o licitante ou fornecedor será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com o Município e será excluído do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais.

Sem mais para o momento.

  
Erivaldo dos Santos Brito  
Secretário Municipal de Saúde

  
Elvis Rogério Rangel  
Nutricionista

CNPJ – 11.694.694/ 0001 – 20 – Fundo Municipal de Saúde  
Rua da Independência Nº 75, Prédio – Bairro-Ginásio-Presidente Tancredo Neves -Bahia  
CEP. 45.416-000 Telefax: (73) 3540-1090



Scanned by CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000410

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de dezembro de 2018

Ano 3

21/11/2018

Email – saude.tancredoneves@hotmail.com

## NOTIFICAÇÃO

Secretaria de Saúde Presidente Tancredo Neves

qua 21/11/2018 07:00

Para:nbjcomerciodealimentos@hotmail.com <nbjcomerciodealimentos@hotmail.com>;

Cco:adm.licitacaoptn@gmail.com <adm.licitacaoptn@gmail.com>; hospital.ptn@gmail.com <hospital.ptn@gmail.com>;

 1 anexos (527 KB)

notificação NBJ.pdf;

Presado, de acordo como rege os termos do Edital, segue em anexo ofício de notificação a Emprsa **NBJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.**

Att: Secretario de Saúde

Fone/Fax: (73) 3540-1090 / 3540-1003

Secretaria Municipal de Sa??de de Presidente Tancredo Neves

<http://saudeptn.blogspot.com/>



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

<https://outlook.live.com/owa/?path=/mail/sentitems/rp>

1/1